



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Gabinete da Superintendência

NOTA INFORMATIVA

A contratação, nesta etapa, restringe-se ao Lote 1 em razão da disponibilidade orçamentária atualmente existente, a qual se mostra suficiente apenas para suportar a execução dessa parcela do objeto.

A medida decorre da necessidade de compatibilizar a execução da contratação com as restrições fiscais vigentes e os limites orçamentários impostos ao Estado, observando-se os princípios da responsabilidade fiscal, do planejamento e da eficiência administrativa.

Destaca-se, ainda, a urgência na ampliação da oferta de vagas no sistema prisional, diante do crescimento contínuo da população carcerária e da necessidade de manutenção da capacidade operacional das unidades prisionais, circunstâncias que recomendam a imediata execução da parcela do objeto passível de contratação, evitando o retardamento de benefícios essenciais à Administração e ao sistema penitenciário. Ressalta-se que o objeto foi estruturado, desde a fase preparatória, em dois lotes independentes, técnica e funcionalmente autônomos, permitindo sua execução de forma escalonada, conforme o planejamento institucional e a disponibilidade de recursos.

Assim, a contratação constitui medida de gestão destinada a assegurar o atendimento da necessidade pública mais urgente, preservando a continuidade das ações voltadas à expansão da infraestrutura prisional, sem afastar a possibilidade de futura contratação do Lote 2, caso sobrevenha disponibilidade orçamentária e financeira e permaneçam atendidos os pressupostos legais que fundamentam a contratação.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente